



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO N° 020/2014

FIXA PRAZOS E DATA DE VENCIMENTO
DO IPTU, ISSQN, TAXA DE
FISCALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE
2014.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica, Dr. Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica, de 20 de março de 1990,

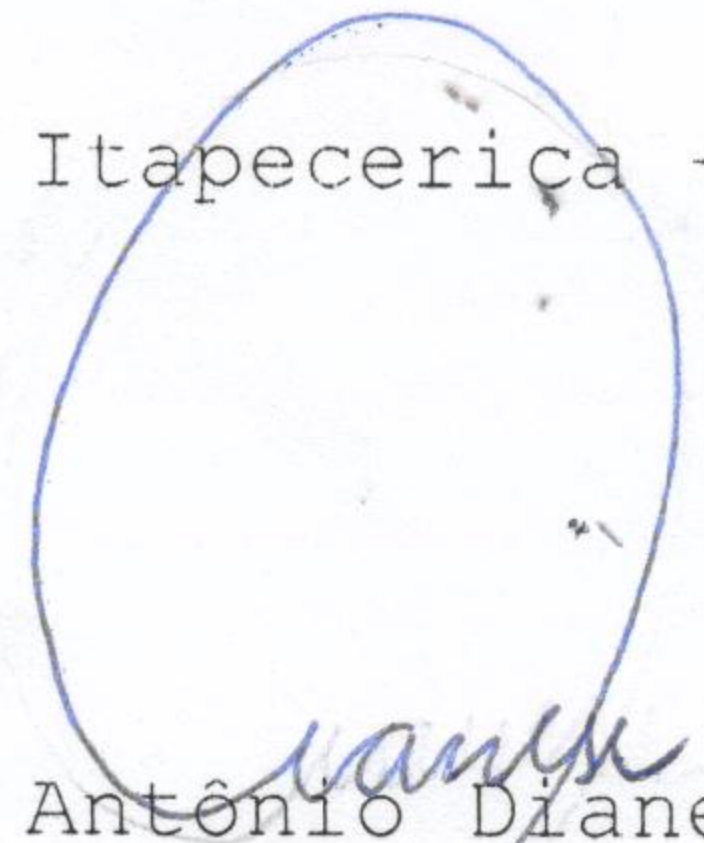
DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado até a data de 16 de junho de 2014 o prazo estabelecido para vencimento dos tributos para pagamento em cota única e ainda da primeira parcela do IPTU e as demais parcelas deverão ser pagas até o dia 16 de cada mês subsequente.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapeçerica - MG, 30 de maio de 2014.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30/05/2014